



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 401 DE 23 DE JUNHO DE 2023

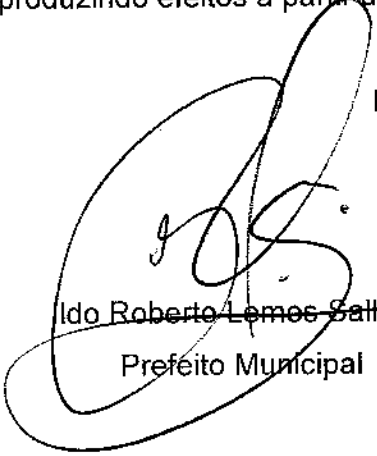
RESTRINGE ATRIBUIÇÕES DA SERVIDORA
NOELI DA COSTA PEREIRA


O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Laudo Pericial no Processo Administrativo n.º 010/2023, resolve:

Art. 1º Restringir as atribuições da servidora Noeli da Costa Pereira, cargo de Recreadora, sendo que passará a exercer somente as seguintes atribuições: Executar tarefas de recreação com as crianças; Organizar atividades lúdicas para as crianças; Manter a criança agradavelmente ocupada com brinquedos, joguinhos, cantigas e com trabalhos manuais de fácil execução; Auxiliar a Coordenadoria e Assistência Social nas tarefas afins; Realizar outras tarefas correlatas, desde que não provoquem sobrecarga na coluna vertebral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

Herval, 23 de junho de 2023


Ido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração